



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

DECRETO Nº 412, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

24/01/2025

DISPÕE SOBRE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e art. 18 da Lei municipal nº 6.124/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação das receitas totais e as medidas de combate à evasão e à sonegação para o exercício financeiro de 2025, conforme discriminação constante dos Anexos deste Decreto.

§ 1º As metas bimestrais de arrecadação das receitas totais, de que trata o caput deste artigo, serão avaliadas bimestralmente pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º De acordo com a avaliação das metas de arrecadação da receita, poderão ser autorizados a antecipação de cotas financeiras e orçamentárias acima dos valores estabelecidos neste decreto, com base nas solicitações acompanhadas de justificativas dos Órgãos, mediante análise e aprovação Secretaria Municipal de Fazenda, observando os seguintes procedimentos:

I - a Secretaria de Fazenda para análise da compatibilidade com o orçamento;

II - a Secretaria de Fazenda fará análise da disponibilidade financeira;

III - de acordo com as análises referidas nos incisos I e II deste item, as cotas financeiras e orçamentárias serão antecipadas pela Secretaria de Fazenda.

Art. 2º O Secretário Municipal da Fazenda, no âmbito de sua competência, estabelecer normas, procedimentos e critérios, quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 3º As disposições deste Decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Palácio Municipal em Serra, 20 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



Autenticar documento em: <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300037003500320034003A00540052004100. Documento assinado
Rua Maestro Antônio de Sá, 140 - Serra, ES - 14.063/2026
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br



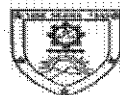
MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - META DE ARRECADÇÃO BIMESTRAL
(art. 13º LRF)

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM
ESPECIFICAÇÃO	LOA 2024					
RECEITAS CORRENTES	2.092.528.513,00	330.060.081,38	412.139.002,28	358.588.589,70	334.595.070,19	344.229.265,42
Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria	564.185.040,00	80.425.459,97	125.723.248,39	99.513.945,27	91.564.187,85	91.030.000,00
Contribuições	93.412.105,00	12.711.429,09	17.568.684,17	16.363.159,00	15.200.962,01	15.568.684,17
Receita Patrimonial	76.148.316,00	8.543.245,37	27.397.143,91	10.248.919,96	2.938.448,45	9.166.739,25
Receita de Serviços	1.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
Transferências Correntes	1.345.191.123,00	208.971.048,11	238.776.871,44	229.491.316,51	223.606.150,38	227.198.520,50
Outras receitas Correntes	13.590.929,00	2.265.154,83	2.672.887,71	2.971.082,29	1.265.154,83	1.265.154,83
RECEITAS DE CAPITAL	430.404.258,00	52.061.776,81	86.179.713,08	111.623.915,57	78.611.477,94	56.599.809,94
Operação de Crédito	280.000.000,00	30.266.343,95	56.008.812,33	86.408.162,57	52.859.076,79	31.532.433,60
Alienação de Bens	364.174,00	60.695,67	60.695,67	66.100,00	60.695,67	60.695,67
Transferências de Capital	150.040.084,00	15.000.525,05	30.110.205,08	25.149.653,00	25.691.705,48	25.006.680,67
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	146.741.813,00	23.691.361,43	24.408.024,56	25.454.323,09	25.787.091,20	24.456.968,83
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	146.741.813,00	23.691.361,43	24.408.024,56	25.454.323,09	25.787.091,20	24.456.968,83
TOTAL GERAL	2.669.674.584,00	405.813.219,62	522.726.739,92	495.666.828,36	438.993.639,33	425.286.044,19
Fonte: LDO 2024						



Autenticar documento em <https://prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003302300037003500320034003400540052004100, Documento assinado
Autenticamente com o sistema de assinatura digital do Brasil - Lei nº 13.709/2019.
cns@l1.gab.prefeito@serra.es.gov.br

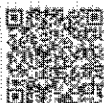


MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2025	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM
RECEITAS CORRENTES	2.716.550.922,00	419.116.926,68	490.233.487,00	495.004.487,00	449.444.112,38	416.248.421,94	446.503.487,00
Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria	778.267.591,00	115.193.265,17	147.027.265,17	143.261.265,17	127.121.265,17	116.953.265,17	128.711.265,17
Contribuições	120.375.447,00	19.867.574,50	22.012.574,50	25.385.574,50	20.062.574,50	14.739.574,50	18.307.574,50
Receita Patrimonial	86.652.899,00	12.792.149,83	16.092.149,83	20.922.149,83	17.242.149,83	8.662.149,83	10.942.149,83
Receita de Serviços	2.226,00	371,00	371,00	371,00	371,00	371,00	371,00
Transferências Correntes	1.699.499.258,00	265.656.876,33	298.252.876,33	297.444.876,33	281.595.941,39	273.298.811,27	283.249.876,33
Outras receitas Correntes	31.753.501,00	5.606.689,85	6.848.250,17	7.990.250,17	3.421.810,49	2.594.250,17	5.292.250,17
RECEITAS DE CAPITAL	362.996.272,00	55.779.378,67	66.800.281,05	72.819.378,67	55.852.378,67	52.826.378,67	58.918.476,29
Operação de Crédito	145.837.720,00	21.542.286,67	27.070.286,67	29.679.286,67	22.908.286,67	20.331.286,67	24.306.286,67
Alienação de Bens	405.066,00	67.511,00	67.511,00	67.511,00	67.511,00	67.511,00	67.511,00
Transferências de Capital	216.753.486,00	34.169.581,00	39.662.483,38	43.072.581,00	32.876.581,00	32.427.581,00	34.544.678,62
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	181.842.356,00	27.061.059,33	35.533.506,26	40.106.612,40	26.357.059,33	22.477.059,33	30.307.059,33
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	181.842.356,00	27.061.059,33	35.533.506,26	40.106.612,40	26.357.059,33	22.477.059,33	30.307.059,33
TOTAL GERAL	3.261.389.550,00	501.957.364,68	592.567.274,31	607.930.478,07	531.653.550,38	491.551.859,94	535.729.022,62

Fonte: LDO 2025



Autenticar documento em <https://prefeituraempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300037003500320034003A00540052004100, Documento assinado
Rua Maestro Antônio Augusto, 111 Centro, Serra/ES, CEP: 29355-100
digitalmente com o hash 9e344e1414003/2020.
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br



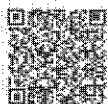
MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

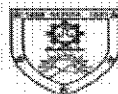
Anexo (art. 8º LRF)

RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE	IAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÂMARA	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333
CG	619.821	719.821	1.019.821	1.219.821	819.821	819.821	719.821	619.821	819.821	819.821	819.821	819.821
PROGER	1.051.850	1.551.850	2.251.850	2.251.850	3.351.850	2.451.850	1.651.850	1.151.850	1.551.850	1.451.850	1.651.850	1.851.850
CGM	121.379	221.379	221.379	321.379	321.379	321.379	221.379	221.379	221.379	221.379	121.379	121.379
SEAD	3.508.708	3.508.708	5.508.708	9.508.708	8.508.708	7.508.708	5.508.708	4.508.708	4.508.708	3.508.708	4.508.708	5.508.708
SEPLAE	981.490	981.490	1.081.490	1.381.490	1.181.490	1.281.490	1.081.490	1.081.490	981.490	1.081.490	881.490	1.081.490
SEFA	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467
ENCARGOS	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512
SEOB	3.001.453	4.001.453	6.001.453	7.001.453	8.001.453	6.001.453	5.001.453	4.001.453	5.001.453	3.001.453	4.001.453	5.001.453
SESE	10.471.138	11.471.138	16.471.138	18.471.138	17.471.138	19.471.138	18.471.138	14.471.138	11.471.138	13.471.138	12.471.138	14.471.138
SETUR	1.593.760	1.793.760	1.993.760	2.293.760	2.593.760	2.293.760	1.993.760	1.993.760	1.693.760	1.993.760	1.693.760	1.993.760
SEDU	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016
SEMAS	4.242.090	5.242.090	8.242.090	8.242.090	7.242.090	8.242.090	6.242.090	6.242.090	4.242.090	5.242.090	5.242.090	6.242.090
SEHAB	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798
SETER	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478
SEDEC	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614
SEMMA	1.217.979	1.517.979	2.117.979	2.317.979	2.017.979	1.817.979	1.717.979	1.417.979	1.617.979	1.517.979	1.617.979	1.717.979
SEDUR	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550
SEAP	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
SEDIR	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940
SEPPOM	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140
SEDES	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589
SECOM	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728
IPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SESA	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333
RESERVA	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333
Total	68.808.501	73.108.501	87.008.501	95.108.501	93.608.501	92.308.501	79.708.501	77.808.501	74.208.501	74.408.501	75.108.501	80.908.501



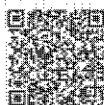
Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300037003500320034003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme art. 9º, I da Lei 14.063/2020.
email: gab.prefeito@scrra.es.gov.br



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RECURSOS VINCULADOS

UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÂMARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CG	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667
PROGER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CGM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEAD	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756
SEPLAE	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700
SEFA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833
SEOB	19.602.341	21.602.341	25.602.341	27.602.341	30.602.341	29.602.341	21.602.341	23.602.341	20.602.341	15.602.341	23.602.341	23.602.341
SESE	8.497.586	8.497.586	8.497.586	8.497.586	10.497.586	9.497.586	9.497.586	8.497.586	7.497.586	6.497.586	7.497.586	8.497.586
SETUR	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712
SEDU	75.431.728	77.431.728	80.431.728	86.431.728	88.431.728	85.763.695	79.431.728	76.431.728	75.267.630	70.099.761	78.595.826	79.431.728
SEMAS	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063
SEHAB	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620
SETER	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833
SEDEC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEMMA	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252
SEMDUR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEAP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDIR	245.033	249.033	247.033	247.033	264.033	347.033	247.033	247.033	147.033	230.033	247.033	247.033
SEPPOM	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667
SEDES	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102
SECOM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IPS	24.024.416	26.024.416	25.024.416	27.024.416	28.024.416	26.024.416	26.024.416	24.024.416	23.024.416	21.024.416	25.024.416	24.024.416
SESA	44.227.654	47.720.094	48.735.214	55.622.443	51.227.654	50.244.240	47.816.279	45.227.654	48.227.654	43.227.654	48.227.654	48.227.654
Total	174.771.961	185.268.401	194.281.921	216.168.750	214.790.961	207.222.514	190.362.586	183.773.961	180.509.863	162.424.994	189.938.059	189.773.961

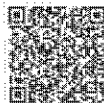


Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300037003500320034003A00540052004100. Documento assinado
Rua Maestro Antônio César de Lencastre, Serra, ES, CEP: 29166-100.
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RECURSOS VINCULADOS												
UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÂMARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROGER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CGM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEAD	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681
SEPLAE	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500
SEFA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380
SEOB	30.767.009	30.933.675	25.933.675	30.933.675	35.933.675	31.100.341	30.933.675	30.933.675	30.933.675	30.933.675	30.933.675	30.933.675
SESE	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954
SETUR	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845
SEDU	53.524.824	59.524.824	50.524.824	56.358.158	62.524.824	56.858.156	56.524.824	56.524.824	56.358.158	56.524.824	56.524.824	56.524.824
SEMAS	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167
SEHAB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SETER	106.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667
SEDEC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEMMA	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111
SEMDUR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEAP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDIR	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185
SEPPOM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDES	406.704	466.704	436.704	436.704	436.704	436.704	436.704	436.704	436.704	436.704	436.704	436.704
SECOM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IPS	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544
SESA	37.618.087	37.618.087	33.618.087	37.618.087	37.784.755	41.784.754	37.618.087	37.451.419	37.618.087	37.618.087	37.618.087	37.451.420
Total	153.711.658	159.958.324	141.918.324	156.751.658	168.084.992	161.584.989	156.918.324	156.751.656	156.751.658	156.918.324	156.918.324	156.751.657
	313.669.982		298.669.982		329.669.981		313.669.980		313.669.982		313.669.981	



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300037003500320034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.
e-mail: gab.prefeito@serra.es.gov.br



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO III - MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E A SONEGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO
DE 2025**

Anexo (art. 13º LRF)

1. Fortalecimento do Programa de Autorregularização Tributária (PROMAT):
 - Expandir as campanhas de conscientização e educação fiscal para promover a regularização espontânea de obrigações tributárias.
 - Estabelecer canais de atendimento simplificados e proativos para auxiliar contribuintes a resolverem pendências fiscais de forma ágil e eficaz.
2. Aperfeiçoamento da Comunicação Eletrônica e Relacionamento com Contribuintes:
 - Implementar o uso do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), otimizando a comunicação oficial com notificações instantâneas e seguras.
 - Implementar um sistema de feedback contínuo para medir e melhorar a satisfação dos contribuintes com os serviços tributários.
3. Monitoramento Avançado de Grandes Contribuintes:
 - Estabelecer equipes especializadas para monitorar grandes contribuintes de ISSQN, analisando padrões de comportamento fiscal e implementando ações preventivas contra evasão e sonegação.
 - Adotar inteligência artificial e análise preditiva para identificar e atuar em potenciais riscos fiscais.
4. Fiscalização de Benefícios Fiscais:
 - Realizar auditorias periódicas para monitorar o cumprimento dos requisitos para imunidade, isenção e/ou redução de alíquotas fiscais.
 - Desenvolver relatórios detalhados sobre o impacto e a eficácia dos benefícios fiscais concedidos.
5. Modernização do Sistema de Gestão de ISS:
 - Implementar novas ferramentas para automatizar e auditar deduções na base de cálculo do imposto, com foco no setor da Construção Civil.
 - Criar painéis interativos para acompanhamento em tempo real do recolhimento de ISS, permitindo respostas rápidas a irregularidades.
6. Integração de Informações Fiscais:
 - Aperfeiçoar o cruzamento de dados entre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e a receita bruta declarada pelos optantes do Simples Nacional, utilizando algoritmos de detecção de inconsistências para gerar alertas automáticos.
7. Modernização do Processo de Declaração e Apuração de ITBI:
 - Implementar um sistema digital integrado para a Declaração de Transmissão de Imóveis, reduzindo o tempo de análise e permitindo a apuração automatizada da base de cálculo do ITBI.
8. Gestão Eficiente de Dívida Ativa:
 - Automatizar o monitoramento da regularidade de créditos parcelados e inscritos em Dívida Ativa, alertando os contribuintes sobre inadimplências iminentes.
 - Desenvolver relatórios analíticos para identificar padrões de inadimplência e adotar estratégias personalizadas de recuperação de crédito.
9. Aprimoramento de Cobrança Administrativa e Extrajudicial:
 - Ampliar o uso de protesto extrajudicial como ferramenta de recuperação de créditos inscritos em Dívida Ativa, reduzindo a necessidade de judicialização e atribuindo o efeito do interrompimento da prescrição.
 - Instituir as medidas de registro de proteção ao crédito (SPC).
 - Criar campanhas de renegociação de dívidas com condições facilitadas para incentivar o adimplemento.
 - Instituir medidas de recuperação fiscal para incentivar o recebimento do estoque da Dívida Ativa.
10. Promoção da Cultura de Conformidade Tributária:
 - Desenvolver programas de premiação para contribuintes com histórico de adimplência e conformidade fiscal.
 - Realizar seminários e workshops para capacitação de profissionais e empresas sobre boas práticas tributárias.





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Essas medidas visam não apenas reduzir a evasão e a sonegação fiscal, mas também fortalecer o ambiente de negócios com transparência, eficiência e inovação tecnológica.

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS					
QUANTIDADE E VALOR DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA					
	2019	2020	2021	2022	2023
QUANTIDADE	2070	1524	1405	773	1032
VALOR (R\$)	41.512.882,59	31.783.406,92	31.012.487,86	23.248.784,44	46.747.422,18
Fonte: PROGER					
EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA					
	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.930.586,987,18	2.096.970,207,20	2.333.708,544,37	2.416.942,816,01	2.599.262,963,06
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	19.095.693,10	13.795.008,28	69.698.452,26	311.301.030,89	338.288.957,60
TOTAL	1.949.684,699,28	2.110.765,215,48	2.403.406,806,63	2.728.243,846,90	2.937.551,921,36
Fonte: Depto Tributário/SEFA					

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

QUANTIDADE E VALOR DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA					
	2020	2021	2022	2023	2024
QUANTIDADE	1524	1405	773	1032	567
VALOR (R\$)	31.783.406,92	31.012.487,86	23.248.784,44	46.747.422,18	34.423.916,26
Fonte: PROGER					
EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA					
	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.096.970,207,20	2.333.708,544,37	2.416.942,816,01	2.599.262,963,06	2.840.381,814,33
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	13.795.008,28	69.698.452,26	311.301.030,89	338.288.957,60	564.396.682,55
TOTAL	2.110.765,215,48	2.403.406,806,63	2.728.243,846,90	2.937.551,921,36	3.204.778.496,87
Fonte: Depto Tributário/SEFA					



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300300037003500320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 24/01/2025 12:57

Checksum: 7F4382F7E7C3063EAFBB5F8B3A851405B1FA46C36A2F89824846818A2F40FTA8



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300037003500320034003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.